



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001349/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
10.04.25

ORGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00328|01318
 CREDOR BRUNO SOEIRO DE MORAES 056.980.219-96 01955
 ENDEREÇO AVENIDA PADRE IVO ZOLETT 280 CENTRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	14.100,00	100,00	14.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem, para Flor da Serra-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino que vão participar dos Jogos Escolares JIMSOPS.	100,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	100,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	AUTORIZO A DESPESA MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

11 DE 04 DE 25

TESOURARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTES EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

11 DE 04 DE 25

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 100,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 100,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=100,00 (cem reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Flor da Serra - PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino que vão participar dos Jogos Escolares JIMSOPS.

Bom Sucesso do Sul, 11 de abril de 2025.



BRUNO SOEIRO DE MORAES
CPF/MF 056.980.219-96



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 256, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Concede diária a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, ½ (meia) diária de viagem para cada, para o dia 11 de abril de 2025, para Cidade de Flor da Serra do Sul- Pr., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **para acompanhar os atletas/alunos que estarão participando dos Jogos Escolares - JIMSOPS**

- **Camilly Cristina André**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Esportes, matrícula nº 695-5/2;
- **Bruno Soeiro de Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, matrícula nº 341-7/4
- **Marcio Patrick Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 314-0/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Bruno Soeiro De Moraes
Órgão de Lotação: Departamento De Educação
Cargo ou função: Professor

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 11/04/2025 às 9:00hs e retorno dia 11/04/2025 às 22:00h.

Destino: FLOR DA SERRA – Pr.

Valor de diárias: ½ (meia) diária

Transporte utilizado: Micro ônibus - BDG-3D09

Finalidade da viagem: JOGOS ESCOLARES -JIMSOPS

Local: **Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:** Ginásio Municipal De Esportes R. Ernesto Francisco Savaris, Flor da Serra do Sul - PR, 85618-000

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 09 de abril de 2025

Ag-2169-5
CC-18426-8
BB

- Autorizado
 Não autorizado


Bruno Soeiro De Moraes
Professor


Elisana Pilonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome L S SUL ENS FUNDAMENTAL
Agência 495-2
Conta corrente 38961-7

Creditado

Nome BRUNO SOEIRO DE MORAES
Agência 2169-5
Conta corrente 18426-8
Valor 100,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	11/04/2025 10:29:41
	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	11/04/2025 11:01:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Bruno Soeiro de Moraes

Matrícula: 341-7/4

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1349/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Flor da Serra - PR

Data de Saída: 11/04/2025

Data de Chegada: 11/04/2025

3. Justificativa

Para acompanhar os atletas/alunos que estarão participando dos Jogos Escolares - JIMSOPS

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 100,00

Valor Total das Diárias: R\$ 100,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Micro Ônibus – BDG-3D09

Frota: Educação

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 28 de abril de 2025.



Bruno Soeiro de Moraes
Professor de Educação Física

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº1349/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 28 de abril de 2025.



Elisana Pilonetto

Diretora de Departamento da Educação, Cultura e Esporte